2. Despachos, Éditos, Avisos e Declarações

ÓRGÃOS DE SOBERANIA

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Secretaria-Geral

Direcção de Serviços de Processos Especiais

Secção de Processos Especiais

Aviso

Alvará de aprovação de uniforme n.º 264/2006

Ao abrigo do n.º 5 da Portaria n.º 734/2004, de 28 de Junho, faço público de que aprovei em 2 de Outubro de 2006, ao abrigo da subdelegação de competência conferida pelo Despacho n.º 4710/2006 (2.ª série), publicado no *Diário da República,* n.º 41, de 27 de Fevereiro, o modelo de uniforme a utilizar pelo pessoal vigilante da empresa Fénix International Security, S. A., com sede na Avenida da República, 2208, 2.º, em Vila Nova de Gaia, exigido na alínea *a*) do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 35/2004, 21 de Fevereiro, cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, no processo V-10/187.

Por ser verdade mandei passar o presente alvará que faço publicar no *Diário da República*.

13 de Novembro de 2006. — O Secretário-Geral-Adjunto, *Carlos Palma*. 3000220674

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

Louvor

No momento em que o Centro Interamericano de Administrações Tributárias — CIAT dá público reconhecimento do valioso contributo do subdirector-geral Dr. João Ribeiro Elias Durão para a Administração Tributária Portuguesa, é-me também particularmente grato manifestar-lhe o elevado apreço e reconhecimento pela forma eficaz como vem desempenhando as altas e difíceis funções que lhe estão cometidas na área da inspecção tributária, a que acrescem as de substituto legal do director-geral dos impostos.

Tendo ainda exercido diversos cargos de dirigente na DGCI ao longo da sua carreira, incluindo também o de subdirector-geral para a área da cobrança, o subdirector-geral Dr. João Ribeiro Elias Durão tem dado público testemunho do que deve ser a prestação do serviço público desinteressado, colocando os seus sólidos e diversificados conhecimentos fiscais nas áreas dos impostos sobre o rendimento, da cobrança e da inspecção, ao serviço da administração fiscal.

Aliam-se à qualidade, capacidade técnica e ao conhecimento transversal do funcionamento da organização, disponibilidade, excelentes qualidades humanas e de capacidade de direcção, sendo seu timbre a sobriedade, a discrição, a lealdade, a vontade de inovação e melhoria do desempenho.

O subdirector-geral Dr. João Ribeiro Elias Durão é um dos principais dirigentes da administração fiscal, logo da Administração Pública, e uma referência para a DGCI e dos seus funcionários, sendo, assim, devido e muito grato dar-lhe público reconhecimento.

20 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. 3000217750

Louvor

No momento em que o Centro Interamericano de Administrações Tributárias — CIAT dá público reconhecimento do valioso contributo do subdirector-geral Dr. Manuel de Sousa Fernandes Meireles para a Administração Tributária Portuguesa é-me também particularmente grato manifestar-lhe o elevado apreço e reconhecimento pela forma eficaz como vem gerindo a área dos impostos sobre o rendimento, sendo de salientar a solidez dos seus profundos conhecimentos na área da fiscalidade e afins e ainda a sua capacidade de inovação nas áreas de administração e liquidação dos impostos colocados sobre a sua responsabilidade.

As suas qualidades humanas e capacidade de chefia, que exerce com sobriedade e num ambiente de trabalho de respeito, motivação, rigor, exigência e aprendizagem, contribuem decisivamente para a percepção externa de que os serviços que dirige têm uma linha de rumo bem definida, devendo enaltecer-se a transparência da sua administração através, designadamente, da publicação estatística de resultados obtidos.

Com uma notável carreira na DGCI, destacando-se o exercício do cargo de director de serviços do IRC, para além de correspondente do CIAT, bem como a coordenação e participação em numerosas comissões e grupos de trabalho em que foi chamado a colaborar, o subdirector-geral Dr. Manuel de Sousa Fernandes Meireles deixou sempre a marca da sua elevada competência e espírito de missão, dando valioso exemplo de serviço público, constituindo, hoje, uma referência interna e externa da DGCI de que me é particularmente grato dar público reconhecimento.

20 de Outubro de 2006. — O Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, *João José Amaral Tomaz*. 3000217754

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Instituto de Acção Social das Forças Armadas

Éditos

Em conformidade com o artigo 29.º do Estatuto do Cofre de Previdência das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 42 945, de 26 de Abril de 1960, declara-se que correm éditos de 30 dias a contar da data da sua publicação no *Diário da República*, para habilitação das pessoas que se julguem com direito a receber os subsídios legados pelos subscritores falecidos abaixo mencionados, as quais deverão apresentar no prazo acima referido, todos os documentos comprovativos dos seus direitos:

Número de subscritor	Posto	Nome
108 957	Capitão	João Manteigas de Campos.
109 117	C. tenente	Júlio Veríssimo de Almeida.
109 144	Coronel	Manuel Felisberto Martins Rodrigues.
110 193	Major	Rui José Rebelo de Andrade.
109 350	Coronel	Mário da Cunha Seixas.
208 617	Sarg. ajud.	José Afonso Perre.
213 330	Sarg. ajud.	José Rodrigues de Almeida.
213 780	1.º sarg.	Ilídio Ferreira.
211 682	1.º sarg.	André Nunes.
213 377	Furriel	Manuel da Silva Melo Júnior.
215 375	1.º sarg.	Adelino Ferreira da Silva.
216 217	Capitão	Júlio Franco dos Santos.
216 342	Capitão	Mário Afonso Ourives.
216 346	T. coronel ...	Feliciano César Rebocho Borralho.
216 415	Sarg. mor	José Joaquim Pisco.
216 998	1.º sarg.	Francisco Rafael Rodrigues.
217 076	1.º sarg.	Emídio Figueira de Almeida.
217 272	Capitão	Venceslau Rodrigues Correia.
217 516	Sarg. mor	José Carlos Pezarat Correia.
217 815	Sarg. ajud.	José Guerreiro.
217 856	Sarg. chefe ...	Hélder da Silva Correia.
218 409	Sarg. mor	Manuel Carlos Neves Marcelino.
220 011	1.º sarg.	Mário Grilo Gonçalves.
300 053	Sarg. mor	Manuel António Ferreira.
301 468	Coronel	José António Dias Núncio.
303 183	Sarg. ajud.	Manuel Severino da Rosa.
304 858	Sarg. mor	Joaquim Serrano.
308 025	1.º sarg.	António Maria Fernandes.
309 582	Coronel	Alcino Alves da Costa Pina.
313 057	Sarg. ajud.	Arlindo Diogo Montes.

Número de subscritor	Posto	Nome
314 624	Coronel	José Gabriel Figueiredo Ferreira Viegas.
315 122	Sarg. ajud.	Joaquim Salvado Velez.
316 442	Sarg. mor	Humberto Fernando dos Santos Pires.
316 640	Sarg. ajud.	João Francisco Horta.
319 020	Sarg. ajud.	Francisco Caçador Durão.
323 341	Sarg. chefe ...	Luís Manuel Machado Farias.

27 de Outubro de 2006. — O Chefe da DICOF, *Manuel Diogo Mendes,* COR/ADMAER. 3000221272

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Direcção Regional da Economia do Alentejo

Éditos

Processo n.º 811/2/1/153

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-10-01-05-01-01, com 866 m, com origem no apoio n.º 5 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-10-01-05-01) para Cerro Calvo-Monte Faisões e término no PTC-AJT-546-AS (IDRHA — Instituto de Desenv. Rural e Hidráulica), Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo — CE2, freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221275

Éditos

Processo n.º 811/2/1/155

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Aljustrel e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV (BJ 30-10-01-11), com 130 m com origem em apoio n.º 17 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-10-01) para Tomsil (Fortes) e término em PTC-AJT-548-AS, Aproveitamento Hidroagrícola do Roxo — CE4 (IDRHA — Inst. de Desenv. Rural e Hidráulica), freguesia de São João de Negrilhos, concelho de Aljustrel, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221276

Éditos

Processo n.º 811/2/5/404

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Beja e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha subterrânea a 15 (30) kV, BJ 15-02-05-01, com 144 m, com origem no apoio n.º 2 da LMT a 15 kV (BJ 15-02-05) para a Horta da Chaminé e término no PTC-BJA-640-CB (Manuel Pires Guerreiro) — (rectificativo), freguesia de Santiago Maior, concelho de Beja, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221279

Éditos

Processo n.º 811/2/7/63

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Cuba e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-03-19-02-02, com 1053 m, com origem no apoio n.º 10 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-03-19-02) para Herdade de Atafuis (rectificativo) e término no Monte do Olival (rectificativo), freguesia e concelho de Cuba, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

2 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221281

Éditos

Processo n.º 811/2/11/526

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Eléctricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de Julho de 1936, com redacção dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de Maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Odemira e na Direcção Regional da Economia do Alentejo, sita na Rua da República, 40, 7000-656 Évora (telefone: 266750450; fax: 266702420), todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de 15 dias, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projecto, apresentado pela EDP Distribuição Energia, S. A. — Área de Rede Alentejo (Beja), para o estabelecimento de linha aérea a 30 kV, BJ 30-48-01, com 260 m, com origem no apoio n.º 34 da linha de MT a 30 kV (BJ 30-48) SE São Teotónio-Odemira e término no PTD-ODM-485; PT tipo aéreo-AS de 50 kVA e 30 kV; rede BT, Derroquinha, freguesia de São Teotónio, concelho de Odemira, a que se refere o processo mencionado em epígrafe.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projecto deverão ser presentes nesta Direcção Regional da Economia ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

3 de Novembro de 2006. — O Director de Serviços de Energia, *Raul Mateus*. 3000221283